



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 740

Ofício nº 725/2025/GAPRE

Uruguaiiana, 02 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiiana
NESTA


Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 859/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES)**, em resposta ao **Ofício nº 1540/2025/DLEG**, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Mano Gás realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

CI nº 859/2025
De: SEDES
Para: SEGOV
Assunto: Mutirão nos Bairros
Data: 01/10/2025

Ao Sr. Secretario

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta, encaminhar resposta a C.I nº1518/2025/SEGOV e ao Ofício nº 1540/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o vereador Vagner Garcia (Manc Gás), com a indicação nº 389 com a expectativa de verificar a possibilidade de realizar mutirão nos bairros.

A Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) na forma de seus equipamentos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) I Cabo Luis Quevedo, II Bela Vista, III Rui Ramos, Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), CadÚnico e Loja Solidária já realizam ações dentro de territórios em vulnerabilidade social (bairros).

Tendo como rotina a divulgação dos serviços, programas, projetos e benefícios que são disponibilizados nos equipamentos da SEDES sempre estando próximo dos seus usuários garantindo, conforme o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), 2004:

Supremacia do atendimento às necessidades sociais: Prioriza as necessidades da população em detrimento da rentabilidade econômica;
Universalização dos direitos sociais: Assegura que os direitos sejam acessíveis a todos, tornando a ação assistencial parte de um sistema mais amplo de políticas públicas; **Respeito à dignidade e autonomia de cidadão:** Garante o direito a serviços e benefícios de qualidade, sem comprovação vexatória de necessidade, promovendo a convivência familiar e comunitária; **Igualdade de acesso:** Assegura que todos tenham o mesmo direito a atendimento, sem discriminação, e garante a equivalência entre populações urbanas e rurais; **Divulgação ampla:** A PNAS promove a ampla informação sobre os benefícios, serviços, programas e projetos disponíveis, assim como os recursos do Poder Público; **Participação da população:** Incentiva a participação das organizações

representativas da sociedade civil na formulação e controle das políticas de assistência social em todos os níveis (PNAS, 2004).

Segue abaixo relações de ações e datas de eventos realizados durante o ano de 2025:

- Dia 18 de março de 2025 Ação no Bairro Hípica I (CRAS II);
- Dia 12 de abril de 2025 Ação na Escola Municipal de Educação Infantil Marilinha (CRAS I);
- Dia 16 de abril de 2025 Ação na localidade da Barragem Sanchuri (todos os serviços);
- Dia 19 de abril de 2025 Ação no Conjunto Habitacional João Paulo II (CRAS I);
- Dia 14 de maio de 2025 Ação na EEEM Marechal Cândido Rondon (CRAS II);
- Dia 23 de maio de 2025 Ação realizada na Escola Julio de Castilho (CRAS II)
- Dia 24 de maio de 2025 Ação realizada na Escola de Educação Infantil Casinha da Emília (CRAS III);
- Dia 04 de junho de 2025 Ação realizada na localidade do interior do Plano Alto (todos os serviços);
- Dia 7 de junho de 2025 Ação realizada na localidade do interior do município na Escola Municipal de Ensino Fundamental Crespo de Oliveira (CRAS I);
- Dia 02 de agosto de 2025 Ação realizada na localidade do interior em São Marcos (CRAS II);
- Dia 06 de agosto de 2025 Ação realizada Escola Romaguera Corrêa (CRAS II);
- Dia 14 de agosto Ação Escola Julio de Castilho (CRAS II);
- Dia 15 de agosto de 2025 Ação realizada no conjunto habitacional Olavo Rodrigues (todos os serviços);
- Dia 13 de setembro de 2025 Ação realizada no conjunto habitacional João Paulo II em conjunto com a equipe de saúde (CRAS I);
- Dia 26 de setembro de 2025 Ação na Escola Dom Hermeto (CRAS II);
- Dia 26 de setembro Ação realizada no conjunto habitacional João Paulo (todos os serviços).

Ademais, essas ações citadas acima entram no fluxo do cronograma de atividades realizadas pelos equipamentos da política pública municipal de assistência social.



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sendo o que tínhamos para o momento, grato desde já pela consideração.

Atenciosamente,

Joana Grecco Pires
Prof. Joana Grecco Pires
Secretária de Desenvolvimento Social
Matrícula 12.216



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4540 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica a realização de mutirão.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 389, do Vereador Mano Gás, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que verifique a possibilidade de realizar um mutirão, nos bairros, dos serviços assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social.
2. Justifica-se a presente indicação tendo vista a importância dos serviços essenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social para as comunidades, principalmente dos bairros de nossa cidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Secretaria Municipal do Governo
RECEBIDO
Data: 22/9/25
Arvelley